



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 071/2022.

EXPEDIENTE
16/03/2023

RELATÓRIO

1

O Projeto de Lei nº 071/2022, que “Dá denominação de Rua José Veriano Lopes à via pública sem denominação localizada no Parque dos Ferroviários; acrescenta o inciso XII, ao §57, bem como altera a redação do inciso IX, deste mesmo parágrafo, pertencente ao art. 4º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que estabelece o abairramento e as regiões do município de Conselheiro Lafaiete.”, de autoria do Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Está comissão emitiu parecer pela realização de diligência, consistente no questionamento ao Poder Executivo se há projeto aprovado ou em tramitação em relação a referida via pública e se há algum impedimento para que a mesma receba denominação.

Em resposta o Município esclareceu que antes de conferir nome a via pública sem denominação localizada no Parque dos Ferroviários deve o proprietário regularizar a área.

Assim, deve o Município informar, no prazo de 30 dias, se identificou o proprietário da área e as providências tomadas pelo mesmo para regularizá-la, a fim de dar continuidade a tramitação do presente projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos que o projeto deve ser submetido a diligência, nos termos da fundamentação.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 15 DE MARÇO DE 2023.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADORA EUSTÁQUIO CANDIDO DA SILVA

-16-Mar-2023-12:05-044189-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG